Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
01.01.85	1.990.955		
01.07.85	3,430,442		

Nome. LEDIR MONTEIRO CORREA MOARES
Profissão.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercicio. 1º 985
Lotação. GPC.

Data da admissão 21/9/67
Classe:
Nível: 20 eb
Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 2
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 1

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	1.990.955		1.990.955	1.990.955	1.990.955	1.990.955	1.439.487	3.430.442	3.430.442	3.430.442	3.430.442	3.430.442		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras												730.418		
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diarias														
Férias						2.389.594					3.945.208			
Adicional 15%	298.644	298.644	298.644	298.644	298.644	298.644		514.566	514.566	514.566	514.566	514.566		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.430.442	
Salário Familia	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	8.328		16.656	16.656	16.656	60.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.297.927	2.297.927	2.297.927	2.297.927	2.306.255	4.612.510	1.439.487	3.961.664	3.961.664	3.961.664	7.950.016	4.695.486		
IAPAS	217.512	217.512	217.512	217.512	266.064	412.128	125.935	355.058	355.058	355.058	710.102	419.858		
Contribuição Sindical			60.365											
Seg. Boa Vista	1.560	9.360	9.360	1.560	9.360	18.720		9.360	9.360	9.360	18.720	9.360		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	217.706		217.206	217.206	219.706	434.490		364.719	364.719	364.719	729.438	450.096		
Aspemat	2.500	2.500	2.500	500	2.500	5.000		2.500	2.500	2.500	5.000	6.662		
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328		16.656	33.312		95.728	95.728	95.728	191.456	175.796		
D.B. / A.S.C.												100.000		
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	1.954.521	1.954.521	1.776.156	1.954.521	1.951.689	3.671.046	1.313.552	3.204.306	3.134.706	3.094.306	6.335.300	3.454.996		
VISTO														

OBSERVAÇÕES:

C/29/08/85

[illegible] CÓ 215.922
[illegible] 2/85 IAPAS 19 353 CI
CÍA 197569